



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 20ª (VIGÉSIMA) VARA CÍVEL DE CURITIBA - FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP.: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8572

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 125.1, para instruir os **Autos nº 0003746-83.2022.8.16.0194 (PROJUDI)**, movidos por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS (CNPJ 81.466.286/0001-05), em face de CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF 857.025.529-20), CRISTIANE REGINA TISSI (CPF 022.535.749-61) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA. (CNPJ 77.164.085/0003-30), procedo à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem, imóvel de Matrícula nº 142.531 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, indicação fiscal 29.066.096.065-9.

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

142.531/ 01F

MATRÍCULA Nº

142.531

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1.106 (um mil cento e seis), localizado no Décimo Primeiro (11º) Pavimento Superior, da Torre 1, do CONDOMÍNIO GARDEN ECOVILLE, situado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 5.220, tendo tomado também o nº 5.205 da numeração predial da Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com área real total de 97,7481 m², sendo 60,0300 m² de área real privativa, 12,5000 m² de área real de garagem, correspondente à Vaga de Garagem nº 250 (duzentos e cinquenta), e 25,2181 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,00297444 ou 0,297444% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote C-1-B ("cê-um-bê"), resultante da subdivisão do Lote C-1 ("cê-um"), este por sua vez oriundo da subdivisão do Lote C ("cê"), situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 141,15 metros de distância da esquina com a Rua Rogério Pereira de Camargo, de forma irregular, medindo 127,99 metros de frente para a Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 89,07 metros e confronta com o Lote C-1-C; pelo lado esquerdo mede 106,50 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 086.000 e na linha de fundos, onde mede 125,68 metros, confronta com o Lote C-1-A; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 11.549,80 metros quadrados.

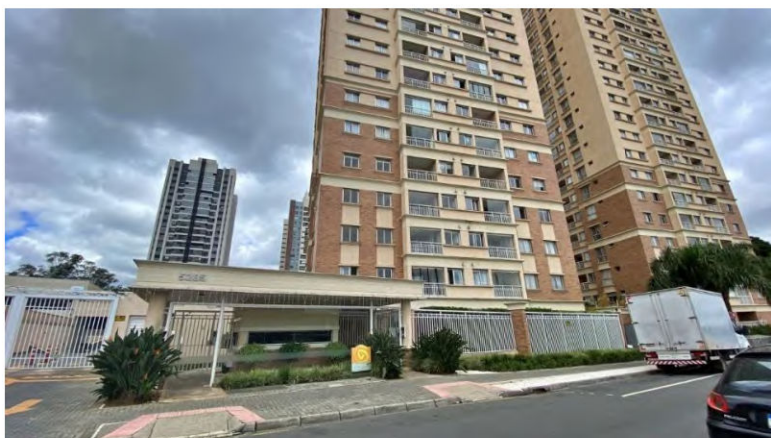
1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS: Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a NBR 14.653-2 / 2011 (Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis Urbanos) e a RESOLUÇÃO Nº 1.066 / 2007 do COFECI, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária. Informo, ainda, que o presente trabalho foi acompanhado de profissional devidamente capacitado e credenciado ao CNAI.



2. METODOLOGIA: A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) o método “identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”, sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneização.

3. BEM A SER AVALIADO: Apartamento nº 1.106, localizado no 11º pavimento superior, da Torre 1, do CONDOMÍNIO GARDEN ECOVILLE, situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5285, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com área real total de 97,7481m², sendo 60,0300m² de área real privativa, 12,5000m² de área real de garagem, correspondente à vaga de garagem nº 250, e 25,2181m² de área real de uso comum, com demais confrontações, medições e características na matrícula 142.531 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

Localização: Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5285 - Cidade Industrial - Curitiba/PR.



VISTA DA FACHADA DO CONDOMÍNIO



VISTA AÉREA DA FACHADA DO CONDOMÍNIO

4. AVALIAÇÃO: Foram utilizadas 11 (Onze) amostras de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, chegando a um valor médio do m² desses imóveis de R\$8.925,21, conforme tabela abaixo.

AMOSTRAS			
COTAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA (m ²)	VALOR (m ²)
1	R\$ 680.000,00	70,00	R\$ 9.714,29
2	R\$ 600.000,00	70,00	R\$ 8.571,43
3	R\$ 595.000,00	70,00	R\$ 8.500,00
4	R\$ 550.000,00	70,00	R\$ 7.857,14
5	R\$ 580.000,00	70,00	R\$ 8.285,71
6	R\$ 619.000,00	70,00	R\$ 8.842,86
7	R\$ 619.000,00	70,00	R\$ 8.842,86
8	R\$ 659.000,00	65,00	R\$ 10.138,46
9	R\$ 667.296,00	69,00	R\$ 9.670,96
10	R\$ 535.000,00	69,00	R\$ 7.753,62
11	R\$ 690.000,00	69,00	R\$ 10.000,00

Para chegarmos ao valor do m² do imóvel avaliado, foram adotados critérios de homogeneização em relação aos dados discrepantes por tratamento de fatores em relação as ofertas, assim chegando ao valor final de R\$ 8.828,92 o m². Depois o valor encontrado foi multiplicado pela respectiva metragem do imóvel avaliado com o arredondamento permitido pela ABNT. O tratamento dos fatores com intervalo de confiança de 80% o que resultou em um Grau III de precisão correspondendo à 7,78% em torno da média.

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistoria externa "*in loco*", vistoria com drone, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes da Matrícula nº 142.531, avalio o imóvel por **R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais)**.

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



ANEXO I

Pesquisa de Mercado



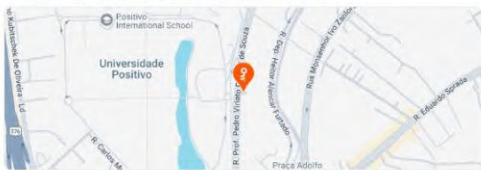
AMOSTRA 01



Apartamento - 70m² - 3 quartos - 2 vagas

Venda R\$ 680.000
Condomínio R\$ 600

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5285, Ecoville, Curitiba



Contate o anunciante

Email

Nome Telefone

Mensagem
Olá! Quero ser contatado sobre este imóvel em venda que vi em imovelweb.

Contatar

Contato por WhatsApp

Ao enviar, você está aceitando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade

Ponto Mil Imóveis
(41) **Ver o telefone**

127 m² tot. 70 m² útil 2 banheiros 2 vagas 3 quarto 1 suite 13 anos

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-a-venda-em-ecoville-2995208892.html>

AMOSTRA 02



R\$ 600.000 **Simular parcelas**

Condomínio R\$ 530

70m² Área 3 Quartos 1 Suite 2 Banheiros 1 Garagens

Apartamento no Condomínio Garden Parigot - Ecoville - Curitiba - PR

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Mossungub, Curitiba

Apartamento

Referência: A99PTJ

Apartamento no Condomínio Garden Parigot em frente a Universidade Positivo com 70 metros quadrados com 3 quartos sendo 1 suite. Possui área de fitness, área de brinquedo para as crianças, salão de festas. Os móveis que ficam no apartamento são: cozinha, sem geladeira, closet e armário

APTUM SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS

Anunciante
CRECI: 07295

Mensagem **Solicitar Visita**

Mensagem
Olá, gostaria de mais informações.

Email
Digite seu email

Nome
Digite seu nome

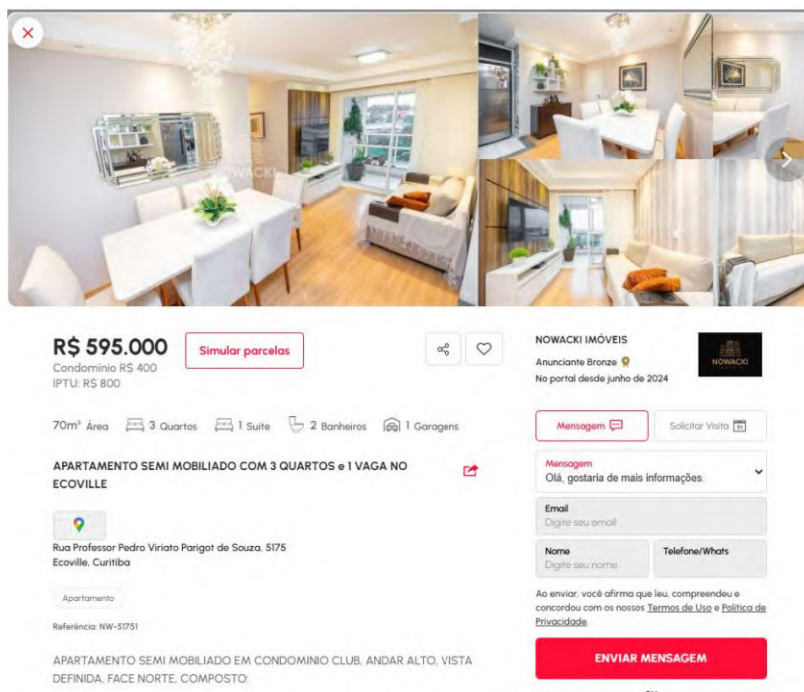
Telefone/Whats

Ao enviar, você afirma que leu, compreendeu e concordou com os nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#)

ENVIAR MENSAGEM

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-curitiba-mossungue-93m2-RS600000/id-23615933/>

AMOSTRA 03



R\$ 595.000
Condomínio R\$ 400
IPTU: R\$ 800

Simular parcelas

70m² Área 3 Quartos 1 Suite 2 Banheiros 1 Garagens

APARTAMENTO SEMI MOBILIADO COM 3 QUARTOS e 1 VAGA NO ECOVILLE

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5175
Ecoville, Curitiba

Referência NW-51751

APARTAMENTO SEMI MOBILIADO EM CONDOMÍNIO CLUB, ANDAR ALTO, VISTA DEFINIDA, FACE NORTE, COMPOSTO.

NOWACKI IMÓVEIS
Anunciante Bronze
No portal desde junho de 2024

Mensagem Solicitar Visita

Mensagem
Olá, gostaria de mais informações.

Email
Digite seu email

Nome
Digite seu nome

Telefone/Whats

Ao enviar, você afirma que leu, compreendeu e concorda com os nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#).

ENVIAR MENSAGEM

ou

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-curitiba-ecoville-98m2-RS595000/id-25505304/>

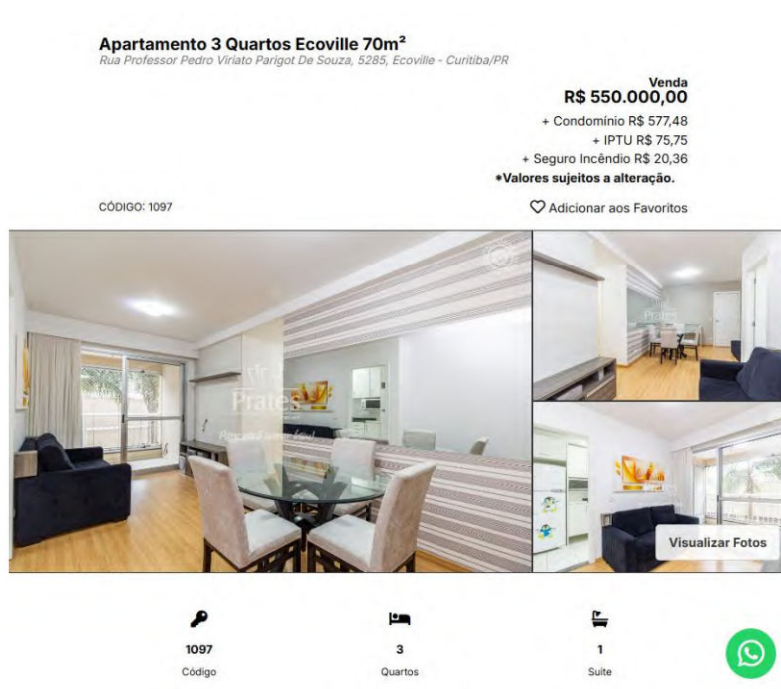
AMOSTRA 04

Apartamento 3 Quartos Ecoville 70m²
Rua Professor Pedro Viriato Parigot De Souza, 5285, Ecoville - Curitiba/PR

Venda
R\$ 550.000,00
+ Condomínio R\$ 577,48
+ IPTU R\$ 75,75
+ Seguro Incêndio R\$ 20,36
*Valores sujeitos a alteração.

CÓDIGO: 1097

Adicionar aos Favoritos



Visualizar Fotos

1097 Código 3 Quartos 1 Suite

<https://imobiliariaprates.com.br/imovel/1097/apartamento-3-quartos-garden-ecoville-ecoville-curitiba/>

AMOSTRA 05

Apartamento 3 Quartos Ecoville 70m²
Rua Professor Pedro Viriato Parigot De Souza, 5285, Ecoville - Curitiba/PR

Venda
R\$ 580.000,00
+ Condomínio R\$ 578,79
+ IPTU R\$ 124,11
*Valores sujeitos a alteração.

CÓDIGO: 1342

Adicionar aos Favoritos



Visualizar Fotos

1342
Código

3
Quartos

1
Suite

WhatsApp icon

<https://imobiliariaprates.com.br/imovel/1342/apartamento-3-quartos-garden-ecoville-ecoville-curitiba/>

AMOSTRA 06

Apartamento - 70m² - 3 quartos - 2 vagas

Venda R\$ 619.000
Condomínio R\$ 532

Pedro Viriato Parigot de Souza 5175, CIC, Curitiba



93 m² tot.
70 m² útil
3 banheiros
2 vagas
3 quarto
1 suite
13 anos

Contate o anunciante

Email

Nome

Telefone

Mensagem

Ola! Quero ser contactado sobre este imóvel em venda que vi em imoveisweb.

Contatar

Contato por WhatsApp

Seu email, você está aceitando os termos e condições de uso e as Políticas de privacidade

Galvão Imóveis

Ver o telefone

Chat Online

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-a-venda-em-cic-2989149852.html>

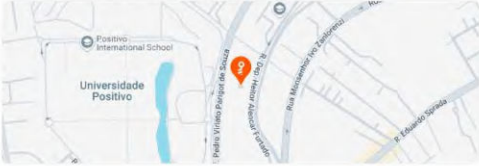
AMOSTRA 07



Apartamento - 70m² - 3 quartos - 2 vagas

Venda R\$ 619.000
Condomínio R\$ 400 - IPTU R\$ 973

📍 Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza 5175, Ecoville, Curitiba



19 m² tot. 70 m² útil 2 banheiros 2 vagas 3 quarto 1 suíte 12 anos

Contate o anunciante

Email:

Nome: Telefone:

Mensagem:

Contatar

Contato por WhatsApp

Ao enviar, você está aceitando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade.

ARAÚ IMÓVEIS
Ver o telefone Chat Online

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/garden-parigot-3-quartos-no-ecoville-3001800147.html>

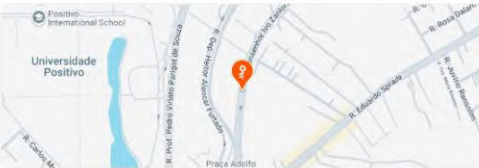
AMOSTRA 08



Apartamento - 65m² - 2 quartos - 1 vaga

Venda R\$ 659.000
Condomínio R\$ 600

📍 Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi 5170, Ecoville, Curitiba



65 m² tot. 65 m² útil 2 banheiros 1 vaga 2 quarto 1 suíte 4 anos

Contate o anunciante

Email:

Nome: Telefone:

Mensagem:

Contatar

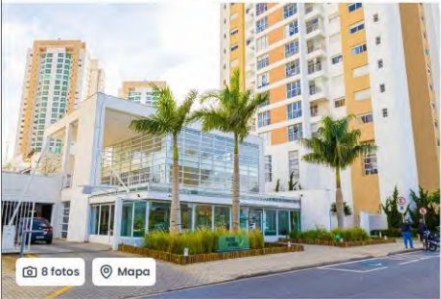
Contato por WhatsApp

Ao enviar, você está aceitando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade.

BARCELONA IMÓVEIS
Ver o telefone Chat Online

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-excelente-piscina-aquecida-02-quartos-01-2970171099.html>

AMOSTRA 09




Venda / PR / Apartamentos à venda em Curitiba / Cidade Industrial / Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi

Venda
R\$ 667.296 * Condomínio R\$ 469 IPTU R\$ 1.494

69 m² 2 quartos 1 banheiro
 1 vaga 1 suite Cozinha

Endereço
 Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 4400 - Cidade Industrial, Curitiba - PR
 Explore a localização do imóvel

Apartamento com 2 Quartos e 1 banheiro à Venda, 69 m² por R\$ 667.296
 (Código do anunciante: AT201223 | Código no Viva Real: 2718612236)

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

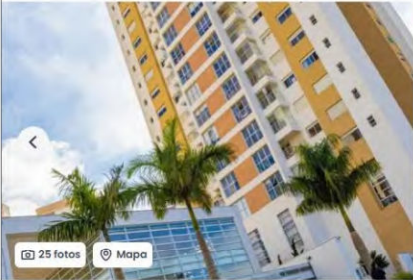
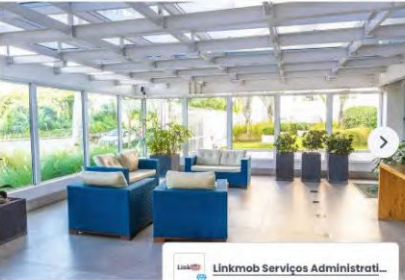
Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: Apartamento, R\$ 667.296, Rua

Controle sua privacidade Adapte

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

<https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-cidade-industrial-bairros-curitiba-com-garagem-69m2-venda-RS667296-id-2718612236/>

AMOSTRA 10

Venda / PR / Apartamentos à venda em Curitiba / Cidade Industrial / Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi

Venda
R\$ 535.000 * Condomínio R\$ 470 IPTU R\$ 1.200

Preço abaixo do mercado

69 m² 2 quartos 2 banheiros
 1 vaga 13 andar 1 suite

Todas as características

Endereço
 Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 4400 - Cidade Industrial, Curitiba - PR
 Explore a localização do imóvel

Apartamento com 2 Quartos e 2 banheiros à Venda, 69 m² por R\$ 535.000
 (Código do anunciante: AP3034 | Código no Viva Real: 2646309843)

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

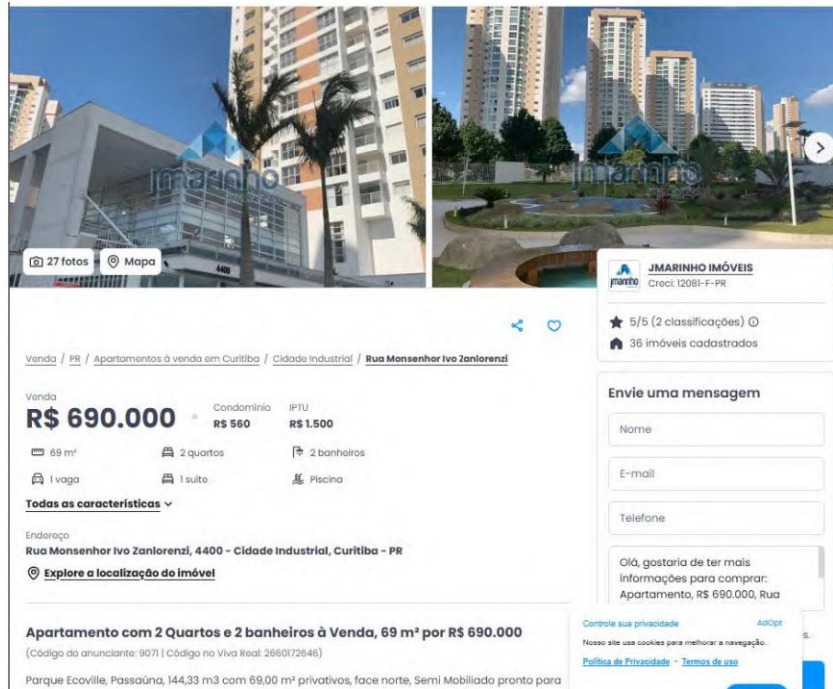
Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: Apartamento, R\$ 535.000, Rua

☐ Receber ofertas de imóveis similares.

Enviar mensagem

<https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-cidade-industrial-bairros-curitiba-com-garagem-69m2-venda-RS535000-id-2646309843/>

AMOSTRA 11



Venda / PR / Apartamentos à venda em Curitiba / Cidade Industrial / Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi

Venda
R\$ 690.000

Condomínio R\$ 560 IPTU R\$ 1.500

69 m² 2 quartos 2 banheiros
1 vaga 1 suite Piscina

Todas as características

Endereço
Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 4400 - Cidade Industrial, Curitiba - PR

Explore a localização do imóvel

Apartamento com 2 Quartos e 2 banheiros à Venda, 69 m² por R\$ 690.000
(Código do anunciante: 9071 | Código no Viva Real: 2660172646)

Parque Ecoville, Passaúna, 144,33 m3 com 69,00 m² privativos, face norte, Semi Mobiliado pronto para

JMARINHO IMÓVEIS
Cred: 12081-F-PR

5/5 (2 classificações)
36 imóveis cadastrados

Envie uma mensagem

Nome

E-mail

Telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar:
Apartamento, R\$ 690.000, Rua

Controle sua privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Termos de uso

<https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-cidade-industrial-bairros-curitiba-com-garagem-69m2-venda-RS690000-id-2660172646/>

ANEXO II

Memória de Cálculo



a) Grau de liberdade = N- 1:

Sendo:

N = número de amostras

b) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) +..... / N

Sendo:

N = Número de Amostras.

c) Homogeneização = M = $\sum R\$ m^2 \times A / N$

Sendo:

M = Homogeneização

A = área

N = Número de Amostras

d) Amplitude total = Maior valor homogeneizado - Menor valor homogeneizado

e) Depreciação

$$D = (1-K) \times CD$$

D = Valor da depreciação

K = Coeficiente de depreciação

CD = Custo depreciável

CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

$$\text{Valor Total (R\$)} = \text{Valor Arbitrado (R\$/m}^2\text{)} \times \text{Área Equiv. do Imóvel Avaliando (m}^2\text{)}$$

Sendo:

$$\text{Valor unitário arbitrado (R\$/m}^2\text{)} = \text{R\$8.828,92}$$

$$\text{Área equivalente do imóvel avaliando (m}^2\text{)} = 60,03\text{m}^2$$

$$\text{VALOR TOTAL (R\$)} = \text{R\$ 530.000,00}$$



ANEXO III

Documentação do Imóvel



	8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA	
	Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0142531-07	
	CERTIDÃO	

CNPJ: 083238.2.0142531-07

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056599/91

REGISTRO GERAL

FICHA

142.531/ 01F

MATRÍCULA Nº

142.531

PUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 1.106 (um mil cento e seis), localizado no Décimo Primeiro (11º) Pavimento Superior, da Torre 1, do CONDOMÍNIO GARDEN ECOVILLE, situado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n° 5.220, tendo tomado também o n° 5.205 da numeração predial da Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com área real total de 97,7481 m², sendo 60,0300 m² de área real privativa, 12,5000 m² de área real de garagem, correspondente à Vaga de Garagem n° 250 (duzentos e cinquenta), e 25,2181 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,00297444 ou 0,297444% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote C-1-B ("cê"-um-"bê"), resultante da subdivisão do Lote C-1 ("cê"-um), este por sua vez oriundo da subdivisão do Lote C ("cê"), situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 141,15 metros de distância da esquina com a Rua Rogério Pereira de Camargo, de forma irregular, medindo 127,99 metros de frente para a Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 89,07 metros e confronta com o Lote C-1-C; pelo lado esquerdo mede 106,50 metros e confronta com o Lote Fiscal n° 086.000 e na linha de fundos, onde mede 125,68 metros, confronta com o Lote C-1-A; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 11.549,80 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, sala 03 - Bairro Shangri-lá, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.029.323/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 10 (dez) da Matrícula n° 75.733 e Matrícula n° 132.288, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/142.531 - Consoante o que consta do registro 2 (dois), da Matrícula n° 132.288, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**. (Custas: 630 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, **QUITOU** a Hipoteca de 1º Grau, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
142.531

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **23/09/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0142531-07

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0142531-07

CONTINUAÇÃO
CURITIBA, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RR.

R-3/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, a VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, vendeu a CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, brasileiros, casados, em 15/03/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e compradora, portadores, ele da C.I. n° 5.205.196-7-PR e do CIC n° 857.025.529-20, ela da C.I. n° 6.097.370-9-PR e do CIC n° 025.875.619-57, residentes e domiciliados à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.205, ap. 1106 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R\$-97.441,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-58.559,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI Guia n° 26801, pago sobre R\$-225.300,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 102952010-14022070, expedida pela SRFB, em 16/03/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 26/04/2010, ambas em nome da vendedora, e GR-TUNREJUS no valor de R\$-310,00, quitada. Custas: 4.312,75 - R\$-45.751. Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RR.

R-4/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, 34, 4º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pelo Credor aos Devedores, no valor de R\$-97.441,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), a ser paga no PRAZO de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 10 de julho de 2010. Taxa anual de juros: Nominal 8,6488% e Efetiva 9,0000%. Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n°

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **23/09/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0142531-07
CERTIDÃO



CMM: 052/2023.01/2531-07

RUBRICA

FICHA

142.531/02F

CONTINUAÇÃO
9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.455,00 VRC = R\$ 226,38) Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

15

AV-5/142.531 - Prot. 531.528, de 02/05/2016 - Consoante Instrumento Particular de Liberação de Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em 18 de abril de 2016, pelo credor fiduciário HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, já qualificados na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: R\$30,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2016. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

15

AV-6/142.531 - Prot. 706.565, de 28/04/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.29.1), pela Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR e Decisão proferida em 20/04/2022 (ref.mov.17.1), nos autos n° 0003751-08.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que foi admitida pela referida Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob n° 0003751-08.2022.8.16.0194, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), e como executados, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** (C.I. n° 5.205.196-7-BSP-PR e CPF/MF sob n° 857.025.529-20), **CRISTIANE REGINA TISSI SAITO** (C.I. n° 6.754.983-0-PR e CPF/MF sob n° 022.535.749-61) e **SUPERMERCADOS TISSI LTDA** (CNPJ/MF n° 77.164.085/0006-82), sendo atribuído a causa o valor de **R\$454.609,46** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a ^{RECUP}

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **23/09/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0142531-07
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0142531-07

CONTINUAÇÃO

taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,22 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n.ºs 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n.º 14000000008023410-6. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73. Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) *Marcelo*
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-7/142.531 - Prot. 706.832, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MP n.º 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 29 de abril de 2022 (ref.mov.40.1), pela Oitava (8ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n.º 0007448-34.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que foi admitida pela referida Oitava (8ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob n.º 0007448-34.2022.8.16.0001, onde figuram, como **exequente**, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MP n.º 81.466.286/0001-05), e como **executados**, SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MP n.º 77.164.085/0001-78), CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MP sob n.º 857.025.529-20) e CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (CPF/MP sob n.º 022.535.749-61) e, sendo atribuído a causa o valor de R\$437.366,24 (quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$874,73 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n.ºs 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n.º 14000000008033434-8. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) *Marcelo*
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-8/142.531 - Prot. 706.835, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MP n.º 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.37.1), pela Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n.º 0007441-42.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **23/09/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0142531-07

CERTIDÃO



CNM 83238.2.0142531-07

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

142.531/ 03F

CONTINUAÇÃO

(Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que foi admitida pela referida Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob nº 0007441-42.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP** (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), e como executados, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF sob nº 857.025.529-20), **CRISTIANE REGINA TISSI SAITO** (C.I. nº 6.754.983-0-PR e CPF/MF sob nº 022.535.749-61) e **SUPERMERCADOS TISSI LTDA** (CNPJ/MF nº 77.164.085/0002-59), sendo atribuído a causa o valor de **R\$454.609,42** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,22 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas nºs 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia nº 14000000008033443-7. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022.

(a) *[Assinatura]* AGENTE
DELEGADO.

BE.

AV-9/142.531 - Prot. 706.836, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP** (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 28 de abril de 2022 (ref.mov.22.1), pela Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos nº 0003746-83.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que foi admitida pela referida Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob nº 0003746-83.2022.8.16.0194, onde figuram, como exequente, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP** (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), e como executados, **SUPERMERCADOS TISSI LTDA** (CNPJ/MF nº 77.164.085/0003-30), **CLAUDIO JOSÉ TISSI** (CPF/MF sob nº 857.025.529-20) e **CRISTIANE REGINA TISSI** (CPF/MF sob nº 022.535.749-61), sendo atribuído à execução o valor de **R\$454.643,07** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,29 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas nºs 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia nº 14000000008033448-8. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22;

SEGUIR

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **23/09/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0142531-07
CERTIDÃO



CNA 83238.2.0142531-07

CONTINUAÇÃO

Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) marcelo
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-10/142.531 - Prot. 706.837, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.30.1), pela Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 007434-50.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 007434-50.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF sob n° 857.025.529-20), CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (CPF/MF sob n° 022.535.749-61) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n° 77.164.085/0004-10), sendo atribuído à execução o valor de R\$454.581,94 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,16 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008033454-2. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$118,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) marcelo
AGENTE DELEGADO.

BE. RHT

AV-11/142.531 - Prot. 747.204, de 11/05/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 30 de março de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 23 de março de 2023, pela Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos n° 0027042-34.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002456529), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 0027042-34.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, BANCO BRADESCO S/A, e executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF n° 857.025.529-20) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n°

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **23/09/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTDG JYMGA G49MF 6LTNY

	8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0142531-07 CERTIDÃO	
---	--	---

RUBRICA 	FICHA 142.531/ 04F
--	------------------------------

CONTINUAÇÃO

77.164.085/0001-78), sendo atribuído a causa o valor de R\$722.226,99 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), ficando a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **CLAUDIO JOSÉ TISSI**, ressalvada a meação de sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1.444,45, conforme a Guia nº 1400000009280214-7, quitada em 26/05/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 14 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

R-7/195.064 - Prot. 778.209, de 30/01/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 17 de janeiro de 2024, nos Autos nº 0011073-79.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO SENFF S/A (CNPJ/MF nº 11.970.623/0001-03) e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF sob nº 857.025.529-20) e CRISTIANE REGINA TISSI (C.I. nº 6.754.983-0-SSP-PR e CPF/MF sob nº 022.535.749-61), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PARTE IDEAL** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.624.191,26 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), atualizado em setembro de 2022, mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010082186-9 no valor de R\$3.248,38, em 01/02/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 15 de fevereiro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS.

AV-13/142.531 - Prot. 784.537, de 22/03/2024 - (RETIFICAÇÃO) - Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6015/73, procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, para **RETIFICAR** o registro precedente, quanto ao número do ato e da Matrícula, para que passe a constar: **R-12/142.531**, que é o certo e correto e não R-7/195.064, como equivocadamente foi transposto. Permanecem íntegros todos os demais termos não atingidos pela presente retificação. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato retificatório realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé, Curitiba, 25 de março de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS.

R-14/142.531 - Prot. 789.846, de 02/05/2024 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora expedida em 21 de março de 2024, nos Autos nº 1017352-42.2023.8.26.0100, de Execução Civil, em que figuram como exequente BANCO DAYCOVAL S.A. - (CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, e como executados CLAUDIO JOSÉ TISSI - (CPF/MF sob nº 857.025.529-20), MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI - (CPF/MF sob nº 025.875.619-57) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA - (CNPJ/MF sob nº 77.164.085/0001-78), em trâmite perante o Juízo de Direito da DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de seu cônjuge **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **23/09/2024**

	8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0142531-07 CERTIDÃO	
---	---	---

CONTINUAÇÃO

R\$1.219.433,67 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010294621-9 no valor de R\$2.438,87 paga em 08/04/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF.  SANDRA R. PELEGRINI DOS SANTOS
SUSCRIVENTE INDICADO

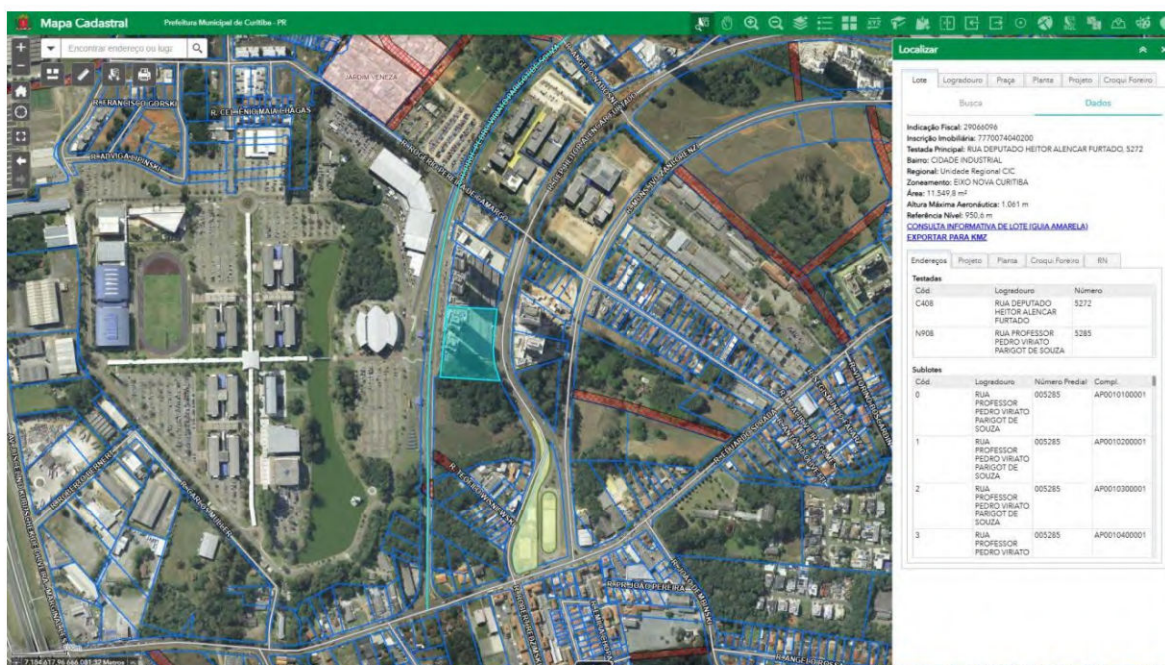
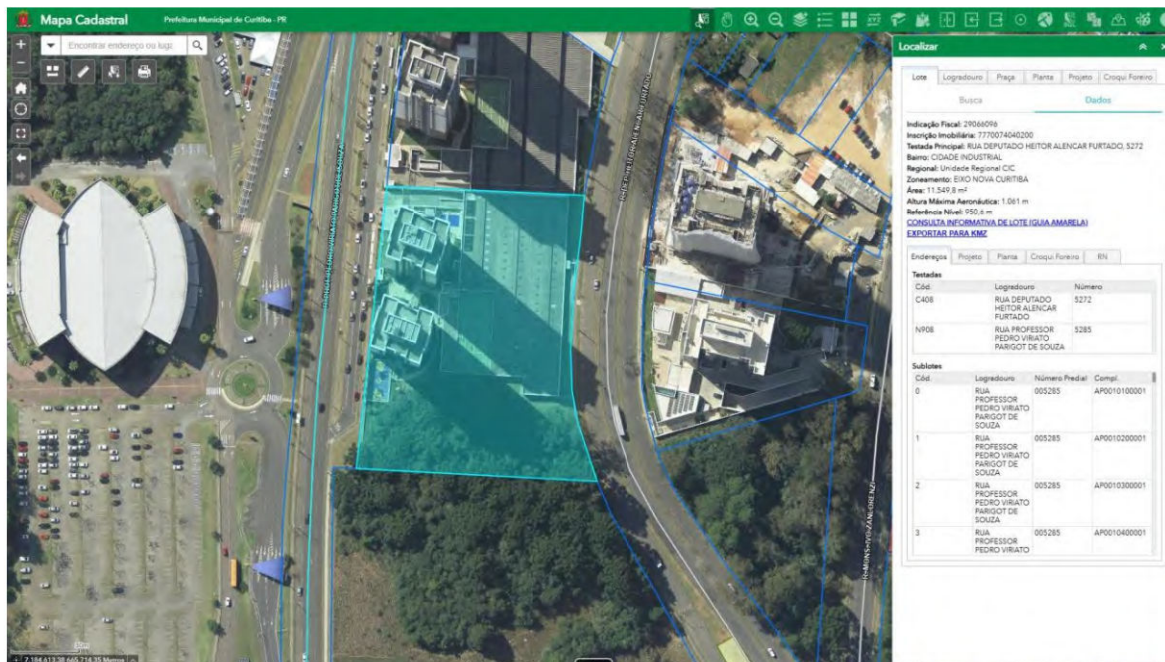
SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **23/09/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTDG JYMGA G49MF 6LTNY

PROJUDI - Processo: 0003746-83.2022.8.16.0194 - Ref. mov. 136.1 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
07/02/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL. Arq: Laudo



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTDG JYMGA G49MF 6LTNY



ANEXO IV

Fotos do Imóvel











Data: 10/02/2025

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 136) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (07/02/2025). Veiculado no DJEN em 11/02/2025. Veiculado no DJEN em 11/02/2025.

Veiculado no DJEN em 11/02/2025. Veiculado no DJEN em 11/02/2025.

Por: Bruno Lazier Ferreira

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
CLAUDIO JOSE TISSI	5 dias úteis	Não	Não	Sim	18/02/2025 16:45	18/02/2025 16:49	-	-	CUMPRIDA	EDSON ISFER
CRISTIANE REGINA TISSI	5 dias úteis	Não	Não	Sim	18/02/2025 16:45	18/02/2025 16:49	-	-	CUMPRIDA	EDSON ISFER
SUPERMERCADOS TISSI LTDA	5 dias úteis	Não	Não	Sim	18/02/2025 16:45	18/02/2025 16:49	-	-	CUMPRIDA	EDSON ISFER
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	17/02/2025 10:34	24/02/2025 16:24	-	-	CUMPRIDA	Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 17/02/2025

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 136) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (07/02/2025) e ao evento de expedição seq. 137.

Por: Diário de Justiça Eletrônico Nacional

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
SUPERMERCADOS TISSI LTDA	5 dias úteis	Não	Não	Sim	18/02/2025 16:45	18/02/2025 16:49	-	-	CUMPRIDA	EDSON ISFER
CLAUDIO JOSE TISSI	5 dias úteis	Não	Não	Sim	18/02/2025 16:45	18/02/2025 16:49	-	-	CUMPRIDA	EDSON ISFER
CRISTIANE REGINA TISSI	5 dias úteis	Não	Não	Sim	18/02/2025 16:45	18/02/2025 16:49	-	-	CUMPRIDA	EDSON ISFER
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	17/02/2025 10:34	24/02/2025 16:24	-	-	CUMPRIDA	Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 18/02/2025

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Cumprimento de intimações - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (07/02/2025)

Por: EDSON ISFER

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição



ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 20ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.**

Autos nº 0003746-83.2022.8.16.0194

CLÁUDIO JOSÉ TISSI e OUTROS, qualificados nesta execução movida pelo SICREDI, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, e tendo em vista o laudo pericial juntado no mov. 136, para tecer as seguintes considerações.

No laudo ora em apreço, foi procedida a avaliação do imóvel de matrícula nº 142.531, de propriedade de CLÁUDIO e de sua esposa Melissa. Nela, o leiloeiro atribuiu ao bem o valor de R\$ 530.000,00 com base em levantamento de preço médio por metro quadrado.

Para chegar a tal valor, verifica-se no laudo que foram informados os valores de onze imóveis, sendo sete deles localizados no mesmo condomínio ou no condomínio vizinho do imóvel *sub judice* (sendo ambos os condomínios de grande porte, idênticos e com muitas unidades) e os demais nos arredores.

A despeito disso, constata-se de plano que, sem qualquer razão aparente a olhos leigos, o valor atribuído ao imóvel do Executado ficou inferior ao de todas as amostras arroladas.

Ressalte-se, ainda, que o laudo informa ter sido feita apenas vistoria externa (e não interna), o que mais uma vez acarreta a incompletude da avaliação, bem como a imprecisão e a potencial insuficiência do valor nela contemplado.



ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

Logo, informa-se de plano a discordância com o teor do laudo de avaliação, rogando-se seja o leiloeiro intimado para que, com base no artigo 873, I, do CPC, e não sem antes esclarecer a razão da diferença entre os valores, mormente em relação entre o imóvel de CLÁUDIO e os dos demais apartamentos no mesmo edifício, proceda a nova avaliação relativamente a tal bem.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2.025.

Edson Isfer
OAB/PR 11.307

Luiz Daniel Felipe
OAB/PR 12.073



Data: 24/02/2025

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (07/02/2025)

Por: Carlos Eduardo Martins Biazetto

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da
Comarca de Curitiba , Estado do Paraná .

Autos nº 0003746-83.2022.8.16.0194

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA -
SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR-SP**, já
devidamente qualificado nestes autos de Ação de Execução,
promovido contra CLAUDIO TISSI E OUTROS , em trâmite por este r.
juízo, sendo que vem por seu advogado *in fine* assinado com o devido
respeito à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r.
despacho de fls. , a fim de dizer o que se segue:

Que concorda com o laudo de avaliação de fls.

Assim sendo pedimos a designação de data para
praceamento do referido bem.

Nestes termos.

Pede e Espera Deferimento.

Ponta Grossa 24 de fevereiro de 2025 .

Carlos Eduardo Martins Biazetto

OAB/PR 22847



Data: 25/02/2025

Movimentação: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

Complemento: Habilitação Provisória - Perito Oficial: Marcelo Soares de Oliveira habilitado até
16/04/2025 (50 dias)

Por: Bruno Lazier Ferreira

25/02/2025: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 25/02/2025

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para Perito Marcelo Soares de Oliveira com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (24/02/2025)

Por: Bruno Lazier Ferreira

05/03/2025: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA.

Data: 05/03/2025

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: (Pelo Perito Marcelo Soares de Oliveira) em 05/03/2025 com prazo de 5 dias úteis

*Referente ao evento (seq. 140) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
(24/02/2025) e ao evento de expedição seq. 142.

Por: Marcelo Soares de Oliveira

12/03/2025: JUNTADA DE CERTIDÃO.

Data: 12/03/2025

Movimentação: JUNTADA DE CERTIDÃO

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (24/02/2025)

Por: Marcelo Soares de Oliveira

Relação de arquivos da movimentação:

- Manifestação do Perito

CERTIDÃO

ESCLARECIMENTOS

CERTIFICO E DOU FÉ que a avaliação realizada nos AUTOS Nº 0003746-83.2022.8.16.0194 (PROJUDI), em trâmite nesta 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, se encontra dentro dos padrões de mercado, pois fundamentada em valores praticados na região, sendo utilizadas 11 (onze) amostras de ofertas de imóveis, em diferentes imobiliárias, com características parecidas com as do imóvel avaliado, justificando-se a utilização do Método Comparativo de Dados de Mercado, com posterior adoção de critérios de homogeneização em relação aos dados discrepantes por tratamento de fatores em relação as ofertas. Esclareço, ainda, que algumas divergências de valores se deram em razão de algumas amostras dispostas para venda possuem duas vagas de garagem, diferente do imóvel avaliado, que possui apenas uma vaga. Ademais, utilizou-se um índice de venda forçada de dez por cento, em razão dos ocupantes não autorizarem a vistoria interna para determinação do estado de conservação, obsolescência e padrão de acabamento da unidade penhorada. Assim, mantenho o valor indicado ao mov. 136.1, bem como o ratifico, pois de acordo com os preços de mercado e características próprias observadas, forte, inclusive, na farta pesquisa de mercado constante no Anexo I da avaliação.

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



Data: 13/03/2025

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 144) JUNTADA DE CERTIDÃO (12/03/2025).

Por: Bruno Lazier Ferreira

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
CLAUDIO JOSE TISSI	5 dias úteis	Não	Não	Sim	24/03/2025 23:59	31/03/2025 16:33	-	-	CUMPRIDA	CLAUDIO JOSE TISSI
CRISTIANE REGINA TISSI	5 dias úteis	Não	Não	Sim	24/03/2025 23:59	31/03/2025 16:33	-	-	CUMPRIDA	CRISTIANE REGINA TISSI
SUPERMERCADOS TISSI LTDA	5 dias úteis	Não	Não	Sim	24/03/2025 23:59	31/03/2025 16:33	-	-	CUMPRIDA	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	17/03/2025 15:41	-	-	24/03/2025 16:32	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 17/03/2025

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 144) JUNTADA DE CERTIDÃO (12/03/2025) e ao evento de expedição seq. 145.

Por: Diário de Justiça Eletrônico Nacional

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
SUPERMERCADOS TISSI LTDA	5 dias úteis	Não	Não	Sim	24/03/2025 23:59	31/03/2025 16:33	-	-	CUMPRIDA	SUPERMER CADOS TISSI LTDA
CLAUDIO JOSE TISSI	5 dias úteis	Não	Não	Sim	24/03/2025 23:59	31/03/2025 16:33	-	-	CUMPRIDA	CLAUDIO JOSE TISSI
CRISTIANE REGINA TISSI	5 dias úteis	Não	Não	Sim	24/03/2025 23:59	31/03/2025 16:33	-	-	CUMPRIDA	CRISTIANE REGINA TISSI
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	17/03/2025 15:41	-	-	24/03/2025 16:32	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	Carlos Eduardo Martins Biazetto

24/03/2025: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO.

Data: 24/03/2025

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Renúncia de Prazo de COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E
INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E
GRANDE CURITIBA PR SP - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (12/03/2025)

Por: Carlos Eduardo Martins Biazetto

31/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO.

Data: 31/03/2025

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Cumprimento de intimações - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO
(12/03/2025)

Por: EDSON ISFER

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição



ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Autos nº 0003746-83.2022.8.16.0194

CLÁUDIO JOSÉ TISSI e OUTROS, qualificados nesta execução movida pelo SICREDI, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, e tendo em vista a intimação do mov. 145, para expor e requerer o quanto segue:

No mov. 144, o perito prestou esclarecimentos quanto ao laudo de avaliação do mov. 136, em relação ao que estão cientes os Executados.

No mais, e por uma questão de boa-fé e lealdade processual, cabe ressaltar que no r. despacho do mov. 125, ao ser deferida a penhora sobre o imóvel de matrícula nº 142.531, determinou-se em seu item "4" a intimação da cônjuge do proprietário do imóvel.

Pois bem. Nos termos do que consta no R-3 da referida matrícula (vide mov. 122.2), Cláudio e Melissa são casados desde 15/03/2.003 em comunhão parcial de bens, ao passo que o mencionado imóvel foi por eles adquirido em 05/07/2.010.

A despeito disso, verifica-se que tal intimação jamais ocorreu.

Assim, e para evitar nulidade futura, relata-se o fato para que sejam tomadas as providências cabíveis antes que se prossiga com eventuais atos expropriatórios do imóvel em questão.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Curitiba, 31 de março de 2.025.

Edson Isfer
OAB/PR 11.307

Luiz Daniel Felipe
OAB/PR 12.073

01/04/2025: CONCLUSOS PARA DESPACHO.

Data: 01/04/2025

Movimentação: CONCLUSOS PARA DESPACHO

Complemento: Responsável: Thalita Bizerril Duleba Mendes

Por: Bruno Lazier Ferreira

17/06/2025: OUTRAS DECISÕES.

Data: 17/06/2025

Movimentação: OUTRAS DECISÕES

Complemento: . Veiculado no DJEN em 27/06/2025.

Por: Thalita Bizerril Duleba Mendes

Relação de arquivos da movimentação:

- Despacho
- Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
20ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8572 - E-mail: ctba-20vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003746-83.2022.8.16.0194

Processo: 0003746-83.2022.8.16.0194

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$703.425,09

Exequente(s): • COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP

Executado(s): • CLAUDIO JOSE TISSI
• CRISTIANE REGINA TISSI
• SUPERMERCADOS TISSI LTDA

Vistos.

1. A parte executada apresentou impugnação ao laudo de avaliação do imóvel penhorado, matrícula n. 142.531 do 8º Registro de Imóveis desta Capital (mov. 139.1), alegando:

- 1.1. Discrepância entre o valor atribuído ao bem e os valores das amostras consideradas na avaliação;
- 1.2. A ausência de vistoria interna, o que, segundo a parte, comprometeria a precisão do valor atribuído.

2. O perito designado, Marcelo Soares de Oliveira, apresentou laudo de avaliação (mov. 136.1), no qual atribuiu ao imóvel o valor de R\$ 530.000,00, e, posteriormente, apresentou esclarecimentos (mov. 144.1), consignando que:

- 2.1. O método empregado foi o Comparativo de Dados de Mercado, conforme a NBR 14.653-2/2011, com tratamento técnico das amostras e homogeneização de valores;
- 2.2. Foram consideradas 11 amostras de imóveis na mesma região e com características semelhantes;
- 2.3. A diferença de valores em relação a algumas amostras decorre, principalmente, do fato de que o imóvel avaliado possui apenas uma vaga de garagem, enquanto algumas amostras possuem duas vagas;
- 2.4. Em razão da não autorização dos ocupantes para a vistoria interna, foi aplicado, de forma prudente, um deságio de 10% sobre o valor final, prática usual e recomendada na engenharia de avaliações;
- 2.5. A avaliação resultou em grau de precisão III, com margem de erro inferior a 8%, estando, portanto, dentro dos padrões aceitáveis de mercado.

3. A parte exequente manifestou concordância com o laudo apresentado (mov. 140.1) e requereu a designação de data para praxeamento do bem.

4. Diante da análise detida do laudo de avaliação e dos esclarecimentos prestados pelo perito, verifico que:

- 4.1. O trabalho pericial está tecnicamente bem fundamentado, com observância das normas aplicáveis e ampla pesquisa de mercado;
- 4.2. A impugnação apresentada pelos executados não demonstrou a existência de erro material, metodológico ou técnico que comprometa a credibilidade da avaliação realizada;
- 4.3. A aplicação do deságio de 10% é adequada frente à ausência de vistoria interna e atende à necessidade de segurança jurídica e prudência na fixação do valor do bem.

5. Assim, à míngua de elementos que infirmem a robustez do laudo, indefiro o pedido de nova avaliação formulado pelos executados.



6. Contudo, antes de deliberar sobre o pedido de praxeamento formulado pela parte exequente (mov. 140.1), observo que, conforme destacado pelos executados (mov. 148.1), não há nos autos comprovação da efetiva intimação da cônjuge coproprietária, Sra. Melissa, conforme determinado no item 4 da decisão de mov. 125.1.

6.1. A intimação da cônjuge é medida imprescindível, tratando-se de bem comum adquirido na constância do casamento, conforme previsto no art. 843, §1º, do Código de Processo Civil e consolidado entendimento jurisprudencial.

7. Assim, para evitar eventual nulidade dos atos expropriatórios, determino a intimação pessoal da Sra. Melissa, coproprietária do bem, para ciência da penhora e eventual manifestação, no prazo legal.

8. Fica, portanto, suspensa a designação de data para a hasta pública até a comprovação da efetiva intimação da coproprietária.

9. Após, intime-se a parte exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, inclusive quanto à possibilidade de adjudicação ou alienação do bem.

10. Intimações e diligências necessárias.

Curitiba, data da assinatura digital.

Thalita Bizerril Duleba Mendes

Juíza de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA****20ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8572 - E-mail: ctba-20vj-e@tjpr.
jus.br

Autos nº. 0003746-83.2022.8.16.0194

Fica a parte autora intimada para, nos termos do artigo 82 do CPC, recolher as custas de intimação no valor de R\$18,46 para expedição mais R\$24,40 referente a despesas postais da correspondência, conforme determinação.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

Cesar Teodoro de Oliveira
Analista Judiciário



Data: 26/06/2025

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 150) OUTRAS DECISÕES (17/06/2025).

Por: Cesar Teodoro de Oliveira

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
CLAUDIO JOSE TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	07/07/2025 23:59	-	-	28/07/2025 13:12	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	CLAUDIO JOSE TISSI
CRISTIANE REGINA TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	07/07/2025 23:59	-	-	28/07/2025 13:13	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	CRISTIANE REGINA TISSI
SUPERMERCADOS TISSI LTDA	15 dias úteis	Não	Não	Sim	07/07/2025 23:59	-	-	28/07/2025 13:12	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	30/06/2025 11:12	-	-	28/07/2025 13:34	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 26/06/2025

Movimentação: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

Complemento: Habilitação Provisória - Perito Oficial: Marcelo Soares de Oliveira habilitado até
05/08/2025 (40 dias)

Por: Cesar Teodoro de Oliveira

26/06/2025: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 26/06/2025

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para Perito Marcelo Soares de Oliveira com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento OUTRAS DECISÕES (17/06/2025)

Por: Cesar Teodoro de Oliveira

Data: 30/06/2025

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 150) OUTRAS DECISÕES (17/06/2025) e ao evento de expedição seq. 151.

Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovido										
CRISTIANE REGINA TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	07/07/2025 23:59	-	-	28/07/2025 13:13	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	CRISTIANE REGINA TISSI
CLAUDIO JOSE TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	07/07/2025 23:59	-	-	28/07/2025 13:12	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	CLAUDIO JOSE TISSI
SUPERMERCADOS TISSI LTDA	15 dias úteis	Não	Não	Sim	07/07/2025 23:59	-	-	28/07/2025 13:12	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	30/06/2025 11:12	-	-	28/07/2025 13:34	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	Carlos Eduardo Martins Biazetto

03/07/2025: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA.

Data: 03/07/2025

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: (Pelo Perito Marcelo Soares de Oliveira) em 03/07/2025 com prazo de 5 dias úteis

*Referente ao evento (seq. 150) OUTRAS DECISÕES (17/06/2025) e ao evento de expedição seq. 153.

Por: Marcelo Soares de Oliveira

10/07/2025: JUNTADA DE CERTIDÃO.

Data: 10/07/2025

Movimentação: JUNTADA DE CERTIDÃO

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento OUTRAS DECISÕES
(17/06/2025)

Por: Marcelo Soares de Oliveira

Relação de arquivos da movimentação:

- Certidão ciência decisão mov. 150
- Matrícula atualizada 10.07.2025

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que tomei ciência da decisão de mov. 150.1, pelo que deverá ser cumprido o item 4 da decisão de mov. 125. Ainda, informo que também não consta a averbação da penhora do imóvel na respectiva matrícula, conforme consta no item 3 da decisão de mov. 125. Diante de todo o exposto, aguardo orientações deste MM. Juízo.

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/07/2025 17:48:49

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

142.531/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 142.531

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 1.106 (um mil cento e seis), localizado no Décimo Primeiro (11º) Pavimento Superior, da Torre 1, do CONDOMÍNIO GARDEN ECOVILLE, situado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n° 5.220, tendo tomado também o n° 5.205 da numeração predial da Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com área real total de 97,7481 m², sendo 60,0300 m² de área real privativa, 12,5000 m² de área real de garagem, correspondente à Vaga de Garagem n° 250 (duzentos e cinquenta), e 25,2181 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,00297444 ou 0,297444% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote C-1-B ("cê"-um-"bê"), resultante da subdivisão do Lote C-1 ("cê"-um), este por sua vez oriundo da subdivisão do Lote C ("cê"), situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 141,15 metros de distância da esquina com a Rua Rogério Pereira de Camargo, de forma irregular, medindo 127,99 metros de frente para a Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 89,07 metros e confronta com o Lote C-1-C; pelo lado esquerdo mede 106,50 metros e confronta com o Lote Fiscal n° 086.000 e na linha de fundos, onde mede 125,68 metros, confronta com o Lote C-1-A; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 11.549,80 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, sala 03 - Bairro Shangri-lá, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.029.323/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 10 (dez) da Matrícula n° 75.733 e Matrícula n° 132.288, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/142.531 - Consoante o que consta do registro 2 (dois), da Matrícula n° 132.288, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**. (Custas: 66 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, **QUITOU** a Hipoteca de 1º Grau, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé.

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
142.531

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/07/2025 17:48:49

Visualização gerada em 10/07/2025 17:48:43. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO
Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, a VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, vendeu a CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, brasileiros, casados, em 15/03/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e compradora, portadores, ele da C.I. n° 5.205.196-7-PR e do CIC n° 857.025.529-20, ela da C.I. n° 6.097.370-9-PR e do CIC n° 025.875.619-57, residentes e domiciliados à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.205, ap. 1106 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R\$-97.441,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-58.559,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI Guia n° 26801, pago sobre R\$-225.300,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 102952010-14022070, expedida pela SRFB, em 16/03/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 26/04/2010, ambas em nome da vendedora, e GR FUNREJUS no valor de R\$-310,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, 34, 4° andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pelo Credor aos Devedores, no valor de R\$-97.441,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), a ser paga no PRAZO de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 10 de julho de 2010. Taxa anual de juros: Nominal 8,6488% e Efetiva 9,0000%. Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n°

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/07/2025 17:48:49

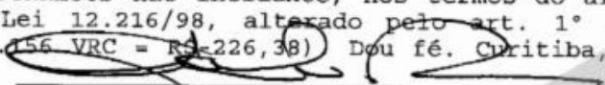
Visualização gerada em 10/07/2025 17:48:49. Não vale como certidão.

RUBRICA

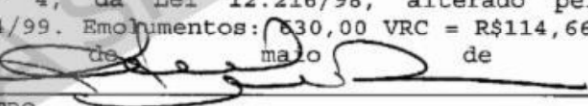
FICHA

142.531/02F

CONTINUAÇÃO

9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$226,38) Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/142.531 - Prot. 531.528, de 02/05/2016 - Consoante Instrumento Particular de Liberação de Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em 18 de abril de 2016, pelo credor fiduciário HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários, CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, já qualificados na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2016. (a) 

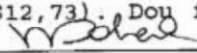
REGISTRO.

RB.

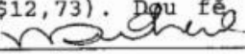
AV-6/142.531 - Prot. 706.565, de 28/04/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subsritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.29.1), pela Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR e Decisão proferida em 20/04/2022 (ref.mov.17.1), nos autos nº 0003751-08.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBACÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob nº 0003751-08.2022.8.16.0194, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05), e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF sob nº 857.025.529-20), CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (C.I. nº 6.754.983-0-PR e CPF/MF sob nº 022.535.749-61) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF nº 77.164.085/0006-82), sendo atribuído a causa o valor de R\$454.609,46 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,22 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008023410-6. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) 
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-7/142.531 - Prot. 706.832, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 29 de abril de 2022 (ref.mov.40.1), pela Oitava (8ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 0007448-34.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Oitava (8ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob n° 0007448-34.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), e como executados, SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n° 77.164.085/0001-78), CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF sob n° 857.025.529-20) e CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (CPF/MF sob n° 022.535.749-61) e, sendo atribuído a causa o valor de R\$437.366,24 (quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$874,73 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008033434-8. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) 
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-8/142.531 - Prot. 706.835, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.37.1), pela Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 0007441-42.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/07/2025 17:48:49

Visualização gerada em 10/07/2025 17:48:47. Não vale como certidão.

RUBRICA

FICHA

142.531/ 03F

CONTINUAÇÃO

(Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob n° 0007441-42.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (C.I. n° 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF sob n° 857.025.529-20), CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (C.I. n° 6.754.983-0-PR e CPF/MF sob n° 022.535.749-61) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n° 77.164.085/0002-59), sendo atribuído a causa o valor de R\$454.609,42 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,22 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008033443-7. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022.

(a) AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-9/142.531 - Prot. 706.836, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 28 de abril de 2022 (ref.mov.22.1), pela Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 0003746-83.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), autuada sob n° 0003746-83.2022.8.16.0194, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), e como executados, SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n° 77.164.085/0003-30), CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF sob n° 857.025.529-20) e CRISTIANE REGINA TISSI (CPF/MF sob n° 022.535.749-61), sendo atribuído à execução o valor de R\$454.643,07 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,29 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008033448-8. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22;

SEGUIE



Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/07/2025 17:48:49

CONTINUAÇÃO

Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a) marcelo
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-10/142.531 - Prot. 706.837, de 02/05/2022 - A requerimentos firmados nesta Cidade de Curitiba - PR, em 10 e 25 de maio de 2022, subscritos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP (CNPJ/MF n° 81.466.286/0001-05), com firmas reconhecidas, instruídos com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 27 de abril de 2022 (ref.mov.30.1), pela Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 007434-50.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 007434-50.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF sob n° 857.025.529-20), CRISTIANE REGINA TISSI SAITO (CPF/MF sob n° 022.535.749-61) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n° 77.164.085/0004-10), sendo atribuído à execução o valor de R\$454.581,94 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, CLAUDIO JOSÉ TISSI e de sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$909,16 - com abrangência do imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 70.819, 195.064, 195.065, 195.207 e 195.224, desta Serventia, conforme a Guia n° 14000000008033454-2. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2022. (a)

marcelo AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-11/142.531 - Prot. 747.204, de 11/05/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 30 de março de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 23 de março de 2023, pela Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos n° 0027042-34.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002456529), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 0027042-34.2022.8.16.0001, onde figuram, como exequente, BANCO BRADESCO S/A, e executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (CPF/MF n° 857.025.529-20) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA (CNPJ/MF n°

SEGUE

RUBRICA

FICHA

142.531/ 04F

CONTINUAÇÃO

77.164.085/0001-78), sendo atribuído a causa o valor de R\$722.226,99 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), ficando a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **CLAUDIO JOSÉ TISSI**, ressalvada a meação de sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1.444,45, conforme a Guia nº 1400000009280214-7, quitada em 26/05/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

R-7/195.064 - Prot. 778.209, de 30/01/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 17 de janeiro de 2024, nos Autos nº 0011073-79.2022.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO SENFF S/A (CNPJ/MF nº 11.970.623/0001-03) e como executados, CLAUDIO JOSÉ TISSI (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF sob nº 857.025.529-20) e CRISTIANE REGINA TISSI (C.I. nº 6.754.983-0-SSP-PR e CPF/MF sob nº 022.535.749-61), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** da **PARTE IDEAL** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de sua mulher **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.624.191,26 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), atualizado em setembro de 2022, mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010082186-9 no valor de R\$3.248,38, em 01/02/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS.

AV-13/142.531 - Prot. 784.537, de 22/03/2024 - (RETIFICAÇÃO) - Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6015/73, procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, para **RETIFICAR** o registro precedente, quanto ao número do ato e da Matrícula, para que passe a constar: **R-12/142.531**, que é o certo e correto e não R-7/195.064, como equivocadamente foi transposto. Permanecem íntegros todos os demais termos não atingidos pela presente retificação. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato retificatório realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS.

R-14/142.531 - Prot. 789.846, de 02/05/2024 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora expedida em 21 de março de 2024, nos Autos nº 1017352-42.2023.8.26.0100, de Execução Civil, em que figuram como exequente BANCO DAYCOVAL S.A. - (CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, e como executados CLAUDIO JOSÉ TISSI - (CPF/MF sob nº 857.025.529-20), MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI - (CPF/MF sob nº 025.875.619-57) e SUPERMERCADOS TISSI LTDA - (CNPJ/MF sob nº 77.164.085/0001-78), em trâmite perante o Juízo de Direito da DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **CLAUDIO JOSÉ TISSI** e de seu cônjuge **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R\$1.219.433,67 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010294621-9 no valor de R\$2.438,87 paga em 08/04/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

1124

R-15/142.531 - Prot. 817.119, de 05/11/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora (ref.mov.68.1), lavrado pelo Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 05 de agosto de 2024, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0027042-34.2022.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) e como executado, CLAUDIO JOSE TISSI (C.I. nº 5.205.196-7-SSP-PR e CPF/MF nº 857.025.529-20), instruído com Decisão (ref.mov.66.1) proferida em 17 de julho de 2024, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado CLAUDIO JOSÉ TISSI e de seu cônjuge MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$722.226,99 (setecentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS recolhido por ocasião da AV-11 desta matrícula. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

JM.

1124

SEQUE

28/07/2025: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO.

Data: 28/07/2025

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Renúncia de Prazo de SUPERMERCADOS TISSI LTDA - Referente ao evento
OUTRAS DECISÕES (17/06/2025)

Por: EDSON ISFER

28/07/2025: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO.

Data: 28/07/2025

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Renúncia de Prazo de CLAUDIO JOSE TISSI - Referente ao evento OUTRAS
DECISÕES (17/06/2025)

Por: EDSON ISFER

28/07/2025: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO.

Data: 28/07/2025

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Renúncia de Prazo de CRISTIANE REGINA TISSI - Referente ao evento OUTRAS
DECISÕES (17/06/2025)

Por: EDSON ISFER

Data: 28/07/2025

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Renúncia de Prazo de COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E
INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E
GRANDE CURITIBA PR SP - Referente ao evento OUTRAS DECISÕES (17/06/2025)

Por: Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 29/07/2025

Movimentação: JUNTADA DE INTIMAÇÃO - CUSTAS PROCESSUAIS

Por: Bruno Lazier Ferreira

Relação de arquivos da movimentação:

- Ato Ordinatório

PROJUDI - Processo: 0003746-83.2022.8.16.0194 - Ref. mov. 161.1 - Assinado digitalmente por Bruno Lazier Ferreira
29/07/2025: JUNTADA DE INTIMAÇÃO - CUSTAS PROCESSUAIS. Arq: Ato Ordinatório

PROJUDI - Processo: 0003746-83.2022.8.16.0194 - Ref. mov. 150.2 - Assinado digitalmente por Cesar Teodoro de Oliveira
17/06/2025: OUTRAS DECISÕES. Arq: Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

20ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8572 - E-mail: ctba-20vj-e@tjpr.

jus.br

Autos nº. 0003746-83.2022.8.16.0194

Fica a parte autora intimada para, nos termos do artigo 82 do CPC, recolher as custas de intimação no valor de R\$18,46 para expedição mais R\$24,40 referente a despesas postais da correspondência, conforme determinação.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

Cesar Teodoro de Oliveira
Analista Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ87F-JJQLK T252P K7Y4U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTXB U4AW7 LF7CT GTS63

Data: 29/07/2025

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 161) JUNTADA DE INTIMAÇÃO - CUSTAS PROCESSUAIS (29/07/2025).

Por: Bruno Lazier Ferreira

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	04/08/2025 16:44	-	-	29/08/2025 14:19	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 04/08/2025

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 161) JUNTADA DE INTIMAÇÃO - CUSTAS PROCESSUAIS (29/07/2025) e ao evento de expedição seq. 162.

Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	04/08/2025 16:44	-	-	29/08/2025 14:19	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	Carlos Eduardo Martins Biazetto

16/08/2025: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO.

Data: 16/08/2025

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Vinculação de Guia de Recolhimento de Custas - Nº Documento: 69845891-6 -

Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 18,46 (PENDENTE) - Guia gerada pela internet em

28/07/2025 - Unidade Arrecadadora: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO

METROPOLITANA DE CURITIBA - 20ª ESCRIVANIA DO CÍVEL - Tipo da Guia: 1º Grau -

Identificador: Processo (Número Único) - Convênio: CEF 730791 (FUNJUS) - Ag:3162 Cc:126-0

Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 16/08/2025

Movimentação: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

Complemento: Informação de Pagamento de Guia de Recolhimento de Custas - Nº Documento:

69845891-6 - Valor da Guia: R\$ 18,46 - Valor Recolhido: R\$ 18,46 - Data do Pagamento:

15/08/2025. Referente a Movimentação: 16/08/2025 09:41:29 ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Por: SISTEMA PROJUDI

16/08/2025: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO.

Data: 16/08/2025

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Vinculação de Guia de Recolhimento de Custas - Nº Documento: 69845890-8 -

Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 24,40 (PENDENTE) - Guia gerada pela internet em

28/07/2025 - Unidade Arrecadadora: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO

METROPOLITANA DE CURITIBA - 20ª ESCRIVANIA DO CÍVEL - Tipo da Guia: 1º Grau -

Identificador: Processo (Número Único) - Convênio: CEF 342290 (FUNJUS) - Ag:3162 Cc:120-0

Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 16/08/2025

Movimentação: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

Complemento: Informação de Pagamento de Guia de Recolhimento de Custas - Nº Documento:

69845890-8 - Valor da Guia: R\$ 24,40 - Valor Recolhido: R\$ 24,40 - Data do Pagamento:

15/08/2025. Referente a Movimentação: 16/08/2025 09:48:31 ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Por: SISTEMA PROJUDI

19/08/2025: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO.

Data: 19/08/2025

Movimentação: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

Complemento: Habilitação de Parte - Parte: MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI (Terceiro -
Interveniente)

Por: Fabio Eduardo Nunes

29/08/2025: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO.

Data: 29/08/2025

Movimentação: ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Complemento: Renúncia de Prazo de COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP - Referente ao evento JUNTADA DE INTIMAÇÃO - CUSTAS PROCESSUAIS (29/07/2025)

Por: Carlos Eduardo Martins Biazetto

PROJUDI

Causa: Erro ao adicionar documento

Movimentação: 01/09/2025 - EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

PROJUDI

Causa: Erro ao adicionar documento

Movimentação: 12/09/2025 - ATO CUMPRIDO PELA PARTE OU INTERESSADO

Data: 02/10/2025

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Por: EDSON ISFER

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição
- Procuração



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Autos nº 0003746-83.2022.8.16.0194

MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, brasileira, casada, administradora portadora do CPF nº 025.875.619-57, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 2500 AP 83-A – Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.200-100, vem, na qualidade de terceira aos presentes autos, respeitosamente perante Vossa Excelência informar e requerer o que segue.

Conforme se verifica do mov. 170.1, a Peticionária foi intimada, na qualidade de **terceira**, acerca da penhora do imóvel matriculado sob o nº 142.531, do 8º CRI de Curitiba.

A ora Peticionante, **Melissa**, é coproprietária do imóvel, detendo 50% de sua titularidade em razão do regime de comunhão parcial de bens decorrente de seu casamento, tendo figurado, ainda, como adquirente na respectiva matrícula. Não integrando o polo passivo da presente execução, deve ser resguardada a sua quota-parte sobre o bem.

Sobre o tema, dispõe o art. 843 do CPC, em especial o § 2º, que:

Art. 843. Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do **coproprietário ou do cônjuge alheio à execução** recairá sobre o produto da alienação do bem.

§ 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

§ 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação.





Assim, independentemente do valor pelo qual o imóvel venha a ser eventualmente expropriado, **Melissa ressalva o direito de receber, no mínimo, a sua quota-parte calculada com base no valor da avaliação que vier a ser regularmente homologada nos presentes autos.**

Termos em que,
Pede Deferimento

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

Edson Isfer
OAB/PR 11.307



P R O C U R A Ç Ã O

Por meio deste instrumento particular, **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, brasileira, casada, administradora portadora do CPF nº 025.875.619-57, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 2500 AP 83-A – Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.200-100, nomeia e constitui Advocacia Felipe e Isfer, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.833/0001-32 e na OAB/PR sob o nº 200, com sede nesta Capital, na pessoa de seus sócios LUIZ DANIEL FELIPPE e/ou EDSON ISFER, brasileiros, casados, advogados regularmente inscritos na OAB/PR sob os nºs 12.073 e 11.307, respectivamente, como seus procuradores, com escritório profissional na Rua Dias da Rocha Filho nº 205, Alto da XV, fone (41) 3091-8400, onde recebem intimações e notificações, outorgando-lhes todos os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, em especial para que, isolada ou conjuntamente, promovam a defesa de seus direitos e legítimos interesses, podendo ainda ditos procuradores variar de ações, interpor recursos, desistir, celebrar acordos, representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais e federais, órgãos estaduais e federais dentro e fora do Estado do Paraná, enfim, praticar todo e qualquer ato destinado ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A presente procuração não outorga poderes para recebimento de citação.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**
Data: 02/10/2025 08:33:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI

Data: 03/10/2025

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 172) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (02/10/2025).

Por: Bruno Lazier Ferreira

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	13/10/2025 11:18	04/11/2025 16:50	-	-	CUMPRIDA	Carlos Eduardo Martins Biazetto

04/10/2025: DECORRIDO PRAZO DE MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI.

Data: 04/10/2025

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI

Complemento: (Para MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI *Referente ao evento (seq. 167) ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (16/08/2025) e ao evento de expedição seq. 170.

Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 13/10/2025

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 172) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (02/10/2025) e ao evento de expedição seq. 173.

Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	13/10/2025 11:18	04/11/2025 16:50	-	-	CUMPRIDA	Carlos Eduardo Martins Biazetto

04/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO.

Data: 04/11/2025

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (02/10/2025)

Por: Carlos Eduardo Martins Biazetto

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição



Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito Da 20ª Vara Cível de Curitiba - Estado do Paraná.

Autos nº: 0003746-83.2022.8.16.0194

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP - já devidamente qualificada nos presentes autos da ação promovida em face de **SUPERMERCADOS TISSI LTDA**, em trâmite por este r. juízo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado in fine assinado, a fim de requerer que seja designada a data para o praxeamento do bem.

Nestes Termos;

Pede e Espera Deferimento

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo Martins Biazetto

OAB/PR 22.847



05/11/2025: CONCLUSOS PARA DESPACHO.

Data: 05/11/2025

Movimentação: CONCLUSOS PARA DESPACHO

Complemento: Responsável: Thalita Bizerril Duleba Mendes

Por: Bruno Lazier Ferreira

05/11/2025: RECEBIDOS OS AUTOS.

Data: 05/11/2025

Movimentação: RECEBIDOS OS AUTOS

Complemento: Da instância superior. Agravo de Instrumento 0048133-18.2024.8.16.0000 AI, possui sub-recurso(s).

Por: SISTEMA PROJUDI

Data: 17/11/2025

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO

Por: EDSON ISFER

Relação de arquivos da movimentação:

- Substabelecimento

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECEMOS, sem reserva de iguais, para Marcio Ari Vendruscolo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 24.736, com endereço na Rua Padre Anchieta nº 2540, 4º andar, Curitiba PR - 80730-000, os poderes que nos foram outorgados por **SUPERMERCADOS TISSI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 77.164.085/0001-78, com endereço na Rua Eduardo Sprada, nº 5105, Campo Comprido, CEP 81270-010, em Curitiba/PR, por **CLÁUDIO JOSÉ TISSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 857.025.529-20, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2.500, ap. 83-A, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100; por **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, brasileira, casada, administradora portadora do CPF nº 025.875.619-57, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 2500, AP 83-A – Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.200-100; por **CRISTIANE REGINA TISSI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 022.535.749-61, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Arthur Bettles, nº 445, ap. 83, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-290, para a defesa de seus direitos e legítimos interesses em todos os processos em que os advogados ora assinantes os representam, em especial nos seguintes:

0007441-42.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	7VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0012850-96.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	7VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0036881-18.2024.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0069060-05.2024.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0106671-89.2024.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais



0130384-93.2024.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0011438-31.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0042498-22.2025.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0049567-08.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0095572-88.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0036881-18.2024.8.16.0000	STJ	PDT	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0007448-34.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	8VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0013561-04.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	8VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0065995-02.2024.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0105123-29.2024.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0011478-13.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0049586-14.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0007434-50.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	19VC	Sicredi Campos Gerais	Melissa Maria Gionedis Tissi, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0011685-14.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	19VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0011685-14.2022.8.16.0001	TJ-PR	15CC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0123879-86.2024.8.16.0000	TJ-PR	15CC	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais



0042190-17.2024.8.16.0001	TJ-PR	15CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0039267-84.2025.8.16.0000	TJ-PR	15CC	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0027157-50.2025.8.16.0001	TJ-PR	15CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0079878-79.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0003751-08.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA representado(a) por SERGIO LEANDRO MAINARDES, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0009210-54.2023.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0003746-83.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	20VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0007951-58.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	20VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0048133-18.2024.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0098966-40.2024.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0019103-98.2025.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0059488-88.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0005771-69.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi, Melissa Maria Gionedis Tissi	Banco Safra S/A.
1065485-52.2022.8.26.0100	São Paulo-SP	34VC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0000248-42.2023.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi, Melissa Maria Gionedis Tissi



0072888-72.2025.8.16.0000	TJ-PR	15CC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi, Melissa Maria Gionedis Tissi
0107957-68.2025.8.16.0000	TJ-PR	15CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi, Melissa Maria Gionedis Tissi	Banco Safra S/A.
0108012-19.2025.8.16.0000	TJ-PR	15CC	CRISTIANE REGINA TISSI	Banco Safra S/A.
0006314-02.2022.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA), SUPERMERCADOS TISSI LTDA	
0015061-38.2022.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Gonçalves & Tortola S/A
0015919-69.2022.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0020726-98.2023.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	Tecnologia Bancaria S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0094304-67.2023.8.16.0000	TJ-PR	17CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0102029-10.2023.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0102153-90.2023.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0026271-88.2024.8.16.0000	TJ-PR	17CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0054899-87.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0055714-84.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0062327-23.2024.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0063854-10.2024.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0111750-49.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0114616-30.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0109921-33.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais



0005211- 25.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	Dirceu dos Santos	SUPERMERCADOS TISSI LTDA e SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0037086- 13.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0039500- 81.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0102029- 10.2023.8.16.0000	STJ	PDT	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0102153- 90.2023.8.16.0000	STJ	PDT	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0008565- 58.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Jonathan Gabriel Fernandes Nunes Meyer
0094304- 67.2023.8.16.0000	STJ	4TU	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0017202- 32.2024.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Dirceu dos Santos
0070450- 73.2025.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Banco do Brasil S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0012233- 37.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Josiane Nascimento Gonçalves Vieira da Silva
0084527- 87.2025.8.16.0000	TJ-PR	26CC	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0014932- 98.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	Alextoni Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA e SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0017904- 41.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	Tecnologia Bancaria S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA e SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0018558- 33.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	Banco do Brasil S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0007938- 59.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	14VC	PARKER-MIGLIORINI INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0008239- 06.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	22VC	SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0011073- 79.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	22VC	Banco Senff S.A.	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0014960- 71.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	22VC	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Banco Senff S.A.



0011936-35.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	25VC	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi
0011936-35.2022.8.16.0194	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi	Itaú Unibanco S.A.
0017768-44.2025.8.16.0194	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi	Itaú Unibanco S.A.
0014999-95.2022.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	Banco Daycoval S/A	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0053343-84.2023.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Banco Daycoval S/A	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0014342-24.2025.8.16.0000	TJ-PR	17CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Daycoval S/A
0096350-58.2025.8.16.0000	TJ-PR	17CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Daycoval S/A
0027042-34.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	19VC	Banco Bradesco S/A.	CLAUDIO JOSE TISSI
0004667-05.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	19VC	Banco Bradesco CLAUDIO JOSE TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A., SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0090829-69.2024.8.16.0000	TJ-PR	13CC	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0002508-24.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0010009-29.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0009210-83.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0037159-82.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0041530-89.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0076312-25.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0078995-35.2025.8.16.0000	Curitiba - PR	1VIP	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0090829-69.2024.8.16.0000	STJ	PDT	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0121508-18.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0121511-70.2025.8.16.0000	TJ-PR	OE	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0030476-31.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	18VC	Banco Santander (Brasil) S/A.	CRISTIANE REGINA TISSI SAITO
0007178-73.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	18VC	CRISTIANE REGINA TISSI SAITO	Banco Santander (Brasil) S/A.
0007178-73.2023.8.16.0001	TJ-PR	18VC	Banco Santander (Brasil) S/A.	CRISTIANE REGINA TISSI SAITO

1017352- 42.2023.8.26.0100	São Paulo-SP	18VC	Banco Daycoval S/A	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
1058067- 29.2023.8.26.0100	São Paulo-SP	18VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Daycoval S/A
0018873- 24.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	8VC	Sicredi Campos Gerais	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0018866- 32.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	17VC	Sicredi Campos Gerais	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0018866- 32.2023.8.16.0001	TJ-PR	16CC	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0018950- 33.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	13VC	Sicredi Campos Gerais	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0104521- 04.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0009374- 19.2023.8.16.0194	Curitiba - PR	20VC	Sicredi Campos Gerais	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0018944- 26.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	9VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0017091- 48.2024.8.16.0194	Curitiba - PR	14VC	Banco Itaú S/A.	CLAUDIO JOSE TISSI
0021141- 20.2024.8.16.0194	Curitiba - PR	14VC	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Itaú S/A.
5056826- 21.2024.4.04.7000	Curitiba - PR	2VF	Caixa Econômica Federal - CEF	CLAUDIO JOSE TISSI
5016800- 44.2025.4.04.7000	Curitiba - PR	2VF	CLAUDIO JOSE TISSI	Caixa Econômica Federal - CEF
5010805- 50.2025.4.04.7000	Curitiba - PR	6VF	Caixa Econômica Federal - CEF	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0025374- 23.2025.8.16.0001	Curitiba - PR	VCP	Banco Daycoval S/A	CLAUDIO JOSE TISSI
0016031- 06.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA



Este substabelecimento abrange todos os processos em que os advogados abaixo assinados atuam, ainda que não expressamente listados neste instrumento.

Fica reservado aos advogados abaixo assinados o direito de pleitear, cobrar e receber os honorários sucumbenciais já fixados ou a eventualmente serem fixados em todos os processos nos quais estes apresentaram petição em nome de SUPERMERCADOS TISSI LTDA., CLÁUDIO JOSÉ TISSI, MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI e CRISTIANE REGINA TISSI.

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

**EDSON
ISFER**

Assinado de
forma digital por
EDSON ISFER
Dados:
2025.11.17
18:09:49 -03'00'

Edson Isfer

OAB/PR 11.307

**LUIZ
DANIEL
FELIPPE**

Assinado de forma
digital por LUIZ
DANIEL FELIPPE
Dados: 2025.11.17
18:16:02 -03'00'

Luiz Daniel Felipe

OAB/PR 12.073



Data: 18/11/2025

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO

Por: LUIZ DANIEL FELIPPE

Relação de arquivos da movimentação:

- Substabelecimento

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECEMOS, sem reserva de iguais, para Marcio Ari Vendruscolo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 24.736, com endereço na Rua Padre Anchieta nº 2540, 4º andar, Curitiba PR - 80730-000, os poderes que nos foram outorgados por **SUPERMERCADOS TISSI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 77.164.085/0001-78, com endereço na Rua Eduardo Sprada, nº 5105, Campo Comprido, CEP 81270-010, em Curitiba/PR, por **CLÁUDIO JOSÉ TISSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 857.025.529-20, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2.500, ap. 83-A, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100; por **MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI**, brasileira, casada, administradora portadora do CPF nº 025.875.619-57, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 2500, AP 83-A – Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.200-100; por **CRISTIANE REGINA TISSI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 022.535.749-61, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Arthur Bettes, nº 445, ap. 83, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-290, para a defesa de seus direitos e legítimos interesses em todos os processos em que os advogados ora assinantes os representam, em especial nos seguintes:

0007441-42.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	7VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0012850-96.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	7VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0036881-18.2024.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0069060-05.2024.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0106671-89.2024.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais



0130384-93.2024.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0011438-31.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0042498-22.2025.8.16.0000	TJ-PR	14CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0049567-08.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0095572-88.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0036881-18.2024.8.16.0000	STJ	PDT	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0007448-34.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	8VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0013561-04.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	8VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0065995-02.2024.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0105123-29.2024.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0011478-13.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0049586-14.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0007434-50.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	19VC	Sicredi Campos Gerais	Melissa Maria Gionedis Tissi, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0011685-14.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	19VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0011685-14.2022.8.16.0001	TJ-PR	15CC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0123879-86.2024.8.16.0000	TJ-PR	15CC	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais



0042190-17.2024.8.16.0001	TJ-PR	15CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0039267-84.2025.8.16.0000	TJ-PR	15CC	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0027157-50.2025.8.16.0001	TJ-PR	15CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0079878-79.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0003751-08.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA representado(a) por SERGIO LEANDRO MAINARDES, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0009210-54.2023.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0003746-83.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	20VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0007951-58.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	20VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0048133-18.2024.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0098966-40.2024.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0019103-98.2025.8.16.0000	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0059488-88.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Sicredi Campos Gerais
0005771-69.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi, Melissa Maria Gionedis Tissi	Banco Safra S/A.
1065485-52.2022.8.26.0100	São Paulo-SP	34VC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0000248-42.2023.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi, Melissa Maria Gionedis Tissi



0072888-72.2025.8.16.0000	TJ-PR	15CC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi, Melissa Maria Gionedis Tissi
0107957-68.2025.8.16.0000	TJ-PR	15CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi, Melissa Maria Gionedis Tissi	Banco Safra S/A.
0108012-19.2025.8.16.0000	TJ-PR	15CC	CRISTIANE REGINA TISSI	Banco Safra S/A.
0006314-02.2022.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA), SUPERMERCADOS TISSI LTDA	
0015061-38.2022.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Gonçalves & Tortola S/A
0015919-69.2022.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0020726-98.2023.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	Tecnologia Bancaria S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0094304-67.2023.8.16.0000	TJ-PR	17CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0102029-10.2023.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0102153-90.2023.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0026271-88.2024.8.16.0000	TJ-PR	17CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0054899-87.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0055714-84.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0062327-23.2024.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0063854-10.2024.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0111750-49.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0114616-30.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0109921-33.2024.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais



0005211- 25.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	Dirceu dos Santos	SUPERMERCADOS TISSI LTDA e SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0037086- 13.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0039500- 81.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0102029- 10.2023.8.16.0000	STJ	PDT	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0102153- 90.2023.8.16.0000	STJ	PDT	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0008565- 58.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Jonathan Gabriel Fernandes Nunes Meyer
0094304- 67.2023.8.16.0000	STJ	4TU	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0017202- 32.2024.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Dirceu dos Santos
0070450- 73.2025.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Banco do Brasil S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0012233- 37.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Josiane Nascimento Gonçalves Vieira da Silva
0084527- 87.2025.8.16.0000	TJ-PR	26CC	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0014932- 98.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	Alextoni Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA e SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0017904- 41.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	Tecnologia Bancaria S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA e SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0018558- 33.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	26FL	Banco do Brasil S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0007938- 59.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	14VC	PARKER-MIGLIORINI INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0008239- 06.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	22VC	SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0011073- 79.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	22VC	Banco Senff S.A.	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi
0014960- 71.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	22VC	Claudio José Tissi, Cristiane Regina Tissi	Banco Senff S.A.



0011936-35.2022.8.16.0194	Curitiba - PR	25VC	Itaú Unibanco S.A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi
0011936-35.2022.8.16.0194	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi	Itaú Unibanco S.A.
0017768-44.2025.8.16.0194	TJ-PR	16CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, Claudio José Tissi	Itaú Unibanco S.A.
0014999-95.2022.8.16.0185	Curitiba - PR	1FL	Banco Daycoval S/A	SUPERMERCADOS TISSI LTDA, SERGIO LEANDRO MAINARDES (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) SUPERMERCADOS TISSI LTDA)
0053343-84.2023.8.16.0000	TJ-PR	17CC	Banco Daycoval S/A	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0014342-24.2025.8.16.0000	TJ-PR	17CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Daycoval S/A
0096350-58.2025.8.16.0000	TJ-PR	17CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Daycoval S/A
0027042-34.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	19VC	Banco Bradesco S/A.	CLAUDIO JOSE TISSI
0004667-05.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	19VC	Banco Bradesco CLAUDIO JOSE TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A., SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0090829-69.2024.8.16.0000	TJ-PR	13CC	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0002508-24.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0010009-29.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0009210-83.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0037159-82.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0041530-89.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0076312-25.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0078995-35.2025.8.16.0000	Curitiba - PR	1VIP	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0090829-69.2024.8.16.0000	STJ	PDT	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Bradesco S/A.
0121508-18.2025.8.16.0000	TJ-PR	1VIP	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0121511-70.2025.8.16.0000	TJ-PR	OE	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Bradesco S/A.
0030476-31.2022.8.16.0001	Curitiba - PR	18VC	Banco Santander (Brasil) S/A.	CRISTIANE REGINA TISSI SAITO
0007178-73.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	18VC	CRISTIANE REGINA TISSI SAITO	Banco Santander (Brasil) S/A.
0007178-73.2023.8.16.0001	TJ-PR	18VC	Banco Santander (Brasil) S/A.	CRISTIANE REGINA TISSI SAITO



1017352- 42.2023.8.26.0100	São Paulo-SP	18VC	Banco Daycoval S/A	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
1058067- 29.2023.8.26.0100	São Paulo-SP	18VC	SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Banco Daycoval S/A
0018873- 24.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	8VC	Sicredi Campos Gerais	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0018866- 32.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	17VC	Sicredi Campos Gerais	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0018866- 32.2023.8.16.0001	TJ-PR	16CC	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0018950- 33.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	13VC	Sicredi Campos Gerais	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0104521- 04.2025.8.16.0000	TJ-PR	13CC	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA	Sicredi Campos Gerais
0009374- 19.2023.8.16.0194	Curitiba - PR	20VC	Sicredi Campos Gerais	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0018944- 26.2023.8.16.0001	Curitiba - PR	9VC	Sicredi Campos Gerais	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0017091- 48.2024.8.16.0194	Curitiba - PR	14VC	Banco Itaú S/A.	CLAUDIO JOSE TISSI
0021141- 20.2024.8.16.0194	Curitiba - PR	14VC	CLAUDIO JOSE TISSI	Banco Itaú S/A.
5056826- 21.2024.4.04.7000	Curitiba - PR	2VF	Caixa Econômica Federal - CEF	CLAUDIO JOSE TISSI
5016800- 44.2025.4.04.7000	Curitiba - PR	2VF	CLAUDIO JOSE TISSI	Caixa Econômica Federal - CEF
5010805- 50.2025.4.04.7000	Curitiba - PR	6VF	Caixa Econômica Federal - CEF	CLAUDIO JOSE TISSI CRISTIANE REGINA TISSI SUPERMERCADOS TISSI LTDA
0025374- 23.2025.8.16.0001	Curitiba - PR	VCP	Banco Daycoval S/A	CLAUDIO JOSE TISSI
0016031- 06.2025.8.16.0194	Curitiba - PR	15VC	Banco Safra S/A.	SUPERMERCADOS TISSI LTDA



Este substabelecimento abrange todos os processos em que os advogados abaixo assinados atuam, ainda que não expressamente listados neste instrumento.

Fica reservado aos advogados abaixo assinados o direito de pleitear, cobrar e receber os honorários sucumbenciais já fixados ou a eventualmente serem fixados em todos os processos nos quais estes apresentaram petição em nome de SUPERMERCADOS TISSI LTDA., CLÁUDIO JOSÉ TISSI, MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI e CRISTIANE REGINA TISSI.

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

Edson Isfer

OAB/PR 11.307

Luiz Daniel Felipe

OAB/PR 12.073



Data: 25/02/2026

Movimentação: DEFERIDO O PEDIDO

Complemento: . Veiculado no DJEN em 11/03/2026.

Por: Thalita Bizerril Duleba Mendes

Relação de arquivos da movimentação:

- Decisão

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

20ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8572 - E-mail: ctba-20vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003746-83.2022.8.16.0194

Processo: 0003746-83.2022.8.16.0194

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$703.425,09

Exequente(s): • COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS

Executado(s): • CLAUDIO JOSE TISSI
• CRISTIANE REGINA TISSI
• SUPERMERCADOS TISSI LTDA

1. Trata-se de execução em que foi determinada a penhora de bem imóvel de propriedade do executado.

Verifica-se dos autos que o imóvel constricto é bem comum do casal, adquirido na constância do casamento, submetido ao regime de comunhão de bens, razão pela qual a constrição deve observar o resguardo da meação do cônjuge não executado.

Nos termos do art. 843 do Código de Processo Civil, é admissível a penhora de bem indivisível, assegurando-se, contudo, ao coproprietário ou cônjuge alheio à execução a preservação de sua quota-parte sobre o produto da alienação.

Assim, determino que a penhora recaia apenas sobre a fração ideal pertencente ao executado, resguardando-se a meação do cônjuge.

2. O feito encontra-se apto para que o bem penhorado seja levado a praça.

Não requerida a adjudicação, nomeio **Antonio Magno Jacob da Rocha** (magno@rochaleiloes.com.br – 41 30778880 e 41-9902-6464) para exercer a função de leiloeiro oficial, bem como para realizar a avaliação do imóvel.

3. Sua comissão em caso de arrematação do bem será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. No caso de remição será devido ao leiloeiro o valor de 2% (dois por cento) sobre o laudo da avaliação, bem como 1% (um por cento) no caso de adjudicação ou transação entre as partes. Tal valor é previsto para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pela parte executada.

4. Será considerado preço vil aquele inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, salvo situações excepcionais (como bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem licitantes), a ser apreciada diante da situação concreta.

5. Não havendo interessados nos leilões previstos em edital, e havendo requerimento do credor, fica autorizada a venda direta pelo leiloeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Tal venda deve ocorrer nos termos do item 3, pelo valor de avaliação do bem. Havendo proposta em valor inferior, devem as partes serem intimadas para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, para posterior análise da proposta pelo Juízo.

6. Encaminhem-se os autos ao Sr. Leiloeiro Judicial para designação das praças e demais providências. Expeçam-se os respectivos editais, observando-se o item 5.8.11 e seguintes, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Conste a existência ou não de ônus, afixando-se uma via no lugar de



costume e publicando-se outra, por uma vez, em jornal de maior circulação regional. Havendo indicação de credor hipotecário, intime-se.

7. Seja consignado no edital a possibilidade de arrematação em prestações, desde de que atenda aos requisitos do art. 895 do Código de Processo Civil.

8. Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por intermédio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo (art. 889, inciso I, do CPC), cientificando-o de que poderá remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826, CPC).

9. Ocorrendo a arrematação, intinem-se do respectivo auto para, querendo, manifestarem-se em 15 (quinze) dias. Decorrido prazo sem impugnação, expeça-se carta de arrematação.

10. Diligências necessárias. Cumpra-se.

Curitiba, data da assinatura digital.

Thalita Bizerril Duleba Mendes

Juíza de Direito



02/03/2026: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO.

Data: 02/03/2026

Movimentação: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

Complemento: Habilitação Provisória - Perito Oficial: ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA
habilitado até 10/06/2026 (100 dias)

Por: Cesar Teodoro de Oliveira

02/03/2026: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 02/03/2026

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para Perito ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA com prazo de 15 dias úteis -

Referente ao evento DEFERIDO O PEDIDO (25/02/2026)

Por: Cesar Teodoro de Oliveira

Data: 02/03/2026

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 181) DEFERIDO O PEDIDO (25/02/2026).

Por: Cesar Teodoro de Oliveira

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	07/04/2026 15:40	-	-	CUMPRIDA	MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI
Promovido										
CRISTIANE REGINA TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	07/04/2026 15:40	-	-	CUMPRIDA	CRISTIANE REGINA TISSI
SUPERMERCADOS TISSI LTDA	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	07/04/2026 15:40	-	-	CUMPRIDA	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
CLAUDIO JOSE TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	07/04/2026 15:40	-	-	CUMPRIDA	CLAUDIO JOSE TISSI
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	-	-	01/04/2026 15:03	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	Carlos Eduardo Martins Biazetto

02/03/2026: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA.

Data: 02/03/2026

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: (Pelo Perito ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA) em 02/03/2026 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 181) DEFERIDO O PEDIDO (25/02/2026) e ao evento de expedição seq. 183.

Por: ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA

02/03/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO.

Data: 02/03/2026

Movimentação: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento DEFERIDO O PEDIDO
(25/02/2026)

Por: ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição



Magno Rocha
Leiloeiro Oficial e Rural

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

Autos NU 0003746-83.2022.8.16.0194

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEPAR sob o n.º 08/020-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer.

Instado a se manifestar, em atendimento a intimação desse d. Juízo, este Leiloeiro, visando dar celeridade aos autos, requer esclarecimento deste d. Juízo quanto a nomeação como “avaliador”, visto que o imóvel já fora avaliado em 02/2025, conforme avaliação acostada na seq. 136.1, inclusive homologada por este d. Juízo. Contudo, caso este d. Juízo entenda pela reavaliação do bem, este Leiloeiro, coloca-se desde já a disposição para cumprir com o determinado.

Sendo determinado o prosseguimento, requer desde já a intimação do credor para que acoste nos autos a matrícula atualizada e demonstrativo de débitos.

Isto feito, e após renovada sua intimação (PROJUDI e e-mail), prosseguirá com as providências para designação das hastas públicas.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Curitiba, 02 de março de 2026.

Antonio Magno Jacob da Rocha
Leiloeiro Oficial – JUCEPAR 08/020L

Data: 04/03/2026

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Referente ao evento (seq. 186) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (02/03/2026).

Por: Bruno Lazier Ferreira

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	16/03/2026 23:59	23/03/2026 15:15	-	-	CUMPRIDA	Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 11/03/2026

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 186) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (02/03/2026) e ao evento de expedição seq. 187.

Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumpriment o	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	5 dias úteis	Não	Não	Sim	16/03/2026 23:59	23/03/2026 15:15	-	-	CUMPRIDA	Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 11/03/2026

Movimentação: CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Complemento: Referente ao evento (seq. 181) DEFERIDO O PEDIDO (25/02/2026) e ao evento de expedição seq. 184.

Por: SISTEMA PROJUDI

Intimações

Nome	Prazo	Urgente	Pessoal	Online	Data de Leitura	Data de Cumprimento	Data Decurso	Data de Renúncia de Prazo	Status	Leitor
Terceiro										
MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	07/04/2026 15:40	-	-	CUMPRIDA	MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI
Promovido										
CLAUDIO JOSE TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	07/04/2026 15:40	-	-	CUMPRIDA	CLAUDIO JOSE TISSI
CRISTIANE REGINA TISSI	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	07/04/2026 15:40	-	-	CUMPRIDA	CRISTIANE REGINA TISSI
SUPERMERCADOS TISSI LTDA	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	07/04/2026 15:40	-	-	CUMPRIDA	SUPERMERCADOS TISSI LTDA
Promovente										
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS	15 dias úteis	Não	Não	Sim	12/03/2026 23:59	-	-	01/04/2026 15:03	LIDA, RENÚNCIA DE PRAZO	Carlos Eduardo Martins Biazetto

Data: 23/03/2026

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (02/03/2026)

Por: Carlos Eduardo Martins Biazetto

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição
- Demonstrativo
- Comprovante da atividade pretendida



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Da 20ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná

Autos: 0003746-83.2022.8.16.0194

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA - SICREDI CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS PR/SP - já qualificada nos presentes autos da ação promovida em face de **SUPERMERCADOS TISSI LTDA**, em trâmite por este r. juízo, vem através de seu advogado in fine assinado com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, a fim de apresentar a matrícula atualizada do imóvel e o demonstrativo do débito.

Termos em que;

Pede e Espera Deferimento

Ponta Grossa, 23 de março de 2026.

Carlos Eduardo Martins Biazetto

OAB/PR 22.847





Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 20ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná.

Autos: 0003746-83.2022.8.16.0194

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA - SICREDI CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS PR/SP - já devidamente qualificada nos presentes autos de Execução de Título Extrajudicial, promovida contra **SUPERMERCADOS TISSI LTDA**, em trâmite por este r. juízo, vem através de seu advogado in fine assinado com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, a fim de apresentar a planilha de débito atualizada que perfaz o valor de: **Oitocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos**.

Como demonstrado abaixo:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 703.425,09
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/03/2025 a 01/02/2026
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	01/03/2025 a 01/02/2026
Honorários (%)	10 %

Dados calculados	
Fator de correção do período	337 dias 1,030909
Percentual correspondente	337 dias 3,090861 %
Valor corrigido para 01/02/2026	(=) R\$ 725.166,98
Juros(337 dias-11,82617%)	(+) R\$ 85.759,45
Sub Total	(=) R\$ 810.926,43
Honorários (10%)	(+) R\$ 81.092,64
Valor total	(=) R\$ 892.019,07





Total de custas processuais: **R\$2.990,13** (Dois mil, novecentos e noventa reais e treze centavos).

Total depositado nos autos: **R\$2.881,50** (Dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Total devido: R\$892.127,70 (Oitocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos).

Nestes Termos;

Pede e Espera Deferimento

Ponta Grossa, 23 de março de 2026.

Carlo Eduardo Martins Biazetto

OAB/PR 22.847

Amanda dos Santos Lima

Estagiária de Direito



REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

142.531/ 01F

MATRÍCULA Nº

142.531

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1.106 (um mil cento e seis), localizado no Décimo Primeiro (11º) Pavimento Superior, da Torre 1, do CONDOMÍNIO GARDEN ECOVILLE, situado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 5.220, tendo tomado também o nº 5.205 da numeração predial da Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com área real total de 97,7481 m², sendo 60,0300 m² de área real privativa, 12,5000 m² de área real de garagem, correspondente à Vaga de Garagem nº 250 (duzentos e cinquenta), e 25,2181 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,00297444 ou 0,297444% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote C-1-B ("cê"-um-"bê"), resultante da subdivisão do Lote C-1 ("cê"-um), este por sua vez oriundo da subdivisão do Lote C ("cê"), situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 141,15 metros de distância da esquina com a Rua Rogério Pereira de Camargo, de forma irregular, medindo 127,99 metros de frente para a Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 89,07 metros e confronta com o Lote C-1-C; pelo lado esquerdo mede 106,50 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 086.000 e na linha de fundos, onde mede 125,68 metros, confronta com o Lote C-1-A; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 11.549,80 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, sala 03 - Bairro Shangri-lá, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.029.323/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 10 (dez) da Matrícula nº 75.733 e Matrícula nº 132.288, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/142.531 - Consoante o que consta do registro 2 (dois), da Matrícula nº 132.288, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**. (Custas: 66 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010.
(a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, **QUITOU a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
142.531

CONTINUAÇÃO
Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, a VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, vendeu a CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, brasileiros, casados, em 15/03/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e compradora, portadores, ele da C.I. n° 5.205.196-7-PR e do CIC n° 857.025.529-20, ela da C.I. n° 6.097.370-9-PR e do CIC n° 025.875.619-57, residentes e domiciliados à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.205, ap. 1106 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R\$-97.441,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-58.559,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI Guia n° 26801, pago sobre R\$-225.300,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 102952010-14022070, expedida pela SRFB, em 16/03/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 26/04/2010, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-310,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/142.531 - Prot. 382.782, de 05/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, CLAUDIO JOSÉ TISSI e sua mulher MELISSA MARIA GIONEDIS TISSI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, 34, 4° andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pelo Credor aos Devedores, no valor de R\$-97.441,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), a ser paga no PRAZO de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 10 de julho de 2010. Taxa anual de juros: Nominal 8,6488% e Efetiva 9,0000%. Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n°

SEGUIE